

COMARCA CAXIAS: A TRAJETÓRIA DO JUDICIÁRIO E DA JUSTIÇA

Rafaela Luiza Pontalti Giongo (PIBIC/CNPq), Sergio Augustin (orientador) - Deptº Direito Público/Centro de Ciências Jurídicas/UCS - rafagiongo@hotmail.com

O projeto de pesquisa Comarca Caxias: A Trajetória do Judiciário e da Justiça, tem como objetivo geral a análise da estrutura do Poder Judiciário e a prática da justiça na Comarca de Caxias do Sul, e como objetivos específicos explicitar as diferentes áreas de abrangência da Comarca de Caxias do Sul, registrar as histórias de vida dos servidores do Poder Judiciário que atuaram na Comarca de Caxias do Sul e sua relação com a estrutura organizacional do Judiciário caxiense, como também estudar a jurisprudência local comparando-a com a jurisprudência de outras regiões do estado, a fim de medir especificidades, rupturas ou padrões de recorrências. Para que estes objetivos possam ser atingidos, o presente projeto de pesquisa foi realizado de forma que apresenta alguns dos fatos mais relevantes na justiça brasileira desde a chegada dos portugueses ao país, até os dias atuais. Foram escolhidos alguns dos acontecimentos de maior importância para que se possa fazer uma demonstração do desenvolvimento da justiça neste período e assim, no decorrer da pesquisa incluir a Comarca de Caxias do Sul dentro deste contexto nacional, objetivando um melhor entendimento do modo de apresentação do sistema judiciário executado dentro da Comarca de Caxias do Sul. O presente projeto de pesquisa foi realizado a partir da coleta de dados em documentos que compõem o acervo do Centro de Memória Regional do Judiciário, localizado junto à Biblioteca Central (BICE/UCS), assim como em diversas obras literárias que apresentam a trajetória de estruturação do sistema judiciário no Brasil, numa perspectiva diacrônica e contextualizada com o sistema de relações de poder a nível nacional. O método utilizado foi o Método Histórico, que partiu do princípio de que as formas da justiça atual, de suas instituições e modos de aplicação tiveram origem no passado, sendo importante pesquisar suas raízes, para compreender sua natureza e função. Conforme as consultas realizadas nas fontes bibliográficas, constata-se que a justiça européia, trazida com as caravelas lusitanas, foi aplicada em território brasileiro até a implementação das capitanias hereditárias em 1533. Em 25 de março de 1824, após a Declaração da Independência, foi outorgada a primeira constituição brasileira, trazendo em seu bojo princípios liberais, relacionados aos direitos e liberdades individuais, juntamente com a divisão e harmonia dos Poderes do Estado, marcando o início das posteriores mudanças na estrutura do sistema judiciário.

Palavras-chave: Comarca Caxias, estrutura nacional do judiciário, aplicação da justiça

Apoio: UCS, CNPq